CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 113

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 065-E-2021

RELATÓRIO

O Projeto de Lei que ''**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** '', de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está em consonância ao disposto no artigo 165,§1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 13 da Lei Orgânica Municipal, não sendo apontados, quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

É sabido que, conforme introdução acostada ao presente Projeto, o mesmo foi elaborado a partir do planejamento e estratégias que o executivo deverá seguir, com a escolha de máxima eficiência e eficácia nas políticas públicas, capazes de combater os problemas e atender as demandas da população.

Se trata de um planejamento de médio prazo, que servirá como instrumento de ligação entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Traz uma importante avaliação de prioridades, em que os assuntos relativos a esta comissão permanente, poderão ter efetiva melhora na sua qualidade e aplicação, sendo favorável para o Município.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Set-2021-16:57-03339-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 114

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pelo parecer prévio favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise. É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES,09 DESETEMBRO DE 2021.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO